



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROJETO DE LEI Nº. 021/2018.

De: 27 de Março de 2018.

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação salarial nos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Fonoaudiólogo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação salarial, nos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Fonoaudiólogo para um patamar condizente com a realidade regional, conforme segue:

Ordem	Cargo	Valor Atual	Valor à Ser Pago
01	Nutricionista	5.031,16	3.500,00
02	Psicólogo	5.031,16	3.500,00
03	Fonoaudiólogo	5.031,16	3.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 27 de Março de 2018.



MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PCCS - SAÚDE QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	001	40
	Cozinheira	002	40
	Lavadeira	001	40
	Roupeira	001	40
	Vigia	002	40
	Zelador	010	40
Assistente do Sistema Único de Saúde Ensino Médio	Agente Administrativo	003	40
	Agente de Saúde Ambiental – ASA	006	40
	Atendente de Farmácia	001	40
	Atendente de Hospital	001	40
	Auxiliar de Laboratório	002	40
	Auxiliar de Saúde Bucal	004	40
	Fiscal Sanitário	002	40
	Recepcionista	005	40
Apoio Operacional do Sistema Único de Saúde	Motorista	011	40
Técnico do Sistema Único de Saúde - Ensino Médio Profissionalizante	Técnico em Enfermagem	020	40
	Técnico em Laboratório	001	40
	Técnico em Radiologia	002	24
Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde	Bioquímico	002	40
	Dentista	003	40
	Educador Físico	001	40
	Enfermeiro	006	40
	Farmacêutico/Bioquímico	001	40
	Fisioterapeuta	001	30
	Fonoaudiólogo	001	40
	Nutricionista	002	40
	Psicólogo	001	40
Médico	Médico	006	40

Total de Cargos	099
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PCCS - SAÚDE TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Zelador	010	40	R\$	1.001,81
Vigia	002	40	R\$	1.001,81
Roupeiro	001	40	R\$	1.001,81
Lavadeiro	001	40	R\$	1.001,81
Cozinheiro	002	40	R\$	1.001,81
Auxiliar de Serviços Gerais	001	40	R\$	1.001,81
Recepcionista	005	40	R\$	1.030,91
Auxiliar de Saúde Bucal	004	40	R\$	1.030,91
Atendente de Hospital	001	40	R\$	1.187,18
Atendente de Farmácia	001	40	R\$	1.187,18
Auxiliar de Laboratório	002	40	R\$	1.284,25
Agente Administrativo	003	40	R\$	1.284,25
Fiscal Sanitário	002	40	R\$	1.358,06
Agente de Saúde Ambiental – Asa	006	40	R\$	1.358,06
Motorista	011	40	R\$	1.396,79
Técnico em Radiologia	002	24	R\$	1.818,42
Técnico em Laboratório	001	40	R\$	1.818,42
Técnico em Enfermagem	020	40	R\$	1.818,42
Educador Físico	001	40	R\$	2.617,88
Psicólogo	001	40	R\$	3.500,00
Nutricionista	002	40	R\$	3.500,00
Fonoaudiólogo	001	40	R\$	3.500,00
Fisioterapeuta	001	30	R\$	5.031,16
Farmacêutico/Bioquímico	001	40	R\$	5.031,16
Enfermeiro	006	40	R\$	5.031,16
Dentista	003	40	R\$	5.031,16
Bioquímico	002	40	R\$	5.031,16
Médico	006	40	R\$	5.919,11

Total de Cargos	099
-----------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos mais um Projeto de Lei para a devida apreciação e posterior votação pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, que tem o objetivo de adequar os salários dos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Fonoaudiólogo, para um patamar condizente com a realidade regional, conforme pesquisa realizada junto as Prefeitura circunvizinha.

Informamos ainda que não possuímos em nosso quadro funcional nenhum servidor concursado nos cargos acima mencionados.

Assim sendo, pedimos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta e externamos nossos votos de apreço e respeito.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.



MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal